

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.006, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e do FUNDO MAN. ENS. FUND. VAL. MAGISTÉRIO – FUNDEF, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **faz saber** que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.006, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) e do FUNDO MAN. ENS. FUND. VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEF, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º, utilizará recursos provenientes do ***Excesso de Arrecadação***, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativos em anexo (Anexos I e II).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 18 de dezembro do ano dois mil e seis.

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - LEI N.º 832/2006

### ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PM

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| • Arrecadação de jan. a agosto de 2006 | R\$ 20.141.703,89 |
| • Média/mês                            | R\$ 1.831.063,99  |
| • Média/mês X 12                       | R\$ 21.972.767,88 |
| • Receita prevista para 2006           | R\$ 16.782.944,00 |

### ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|                                             |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| • Receita prevista para o exercício de 2006 | R\$ (16.782.944,00) |
| • Previsão (Média/mês X 12)                 | R\$ 21.972.767,88   |
| • Diferença – Previsão de Excesso           | R\$ 5.189.823,88    |
| • (-) Excesso de Arrecadação já autorizado  | R\$ ( 4.350.000,00) |
| • Saldo para previsão de excesso            | R\$ 839.823,88      |

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação, em torno de um valor aproximado de R\$ 839.823,88 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais, oitenta e oito centavos).

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2006.

| ESPECIFICAÇÃO                                                        | VALOR R\$        |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                          |                  |
| <b>04.122.0201.2.002 – Implem. das Ações do Gabinete do Prefeito</b> | <b>30.540,00</b> |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil           | 17.720,00        |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                    | 3.720,00         |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          | 9.100,00         |

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                    |                   |
| <b>04.122.0202.2.003 – Manutenção da Gerência de Administração</b>            | <b>144.900,00</b> |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    | 38.500,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                             | 8.000,00          |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   | 3.900,00          |
| 4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado                         | 94.500,00         |
| <b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>                          |                   |
| <b>04.129.0201.2.005 – Manutenção da Gerência de Finanças</b>                 | <b>44.245,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    | 32.350,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                             | 6.795,00          |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   | 5.100,00          |
| <b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                         |                   |
| <b>12.122.0301.2.006 – Manutenção da Gerência Municipal de Educação</b>       | <b>11.280,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    | 8.330,00          |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                             | 1.750,00          |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   | 1.200,00          |
| <b>12.361.0302.2.010 – Gerenciamento das Ações Admin. do Ens. Fundamental</b> | <b>92.340,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    | 77.000,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                             | 13.000,00         |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   | 2.340,00          |
| <b>12.365.0301.2.007 – Educação da Criança de 0 a 5 Anos</b>                  | <b>32.170,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    | 26.600,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                             | 5.570,00          |
| <b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                               |                   |
| <b>08.244.0306.2021 – Manut. da Gerência Municipal de Assistência Social</b>  | <b>52.300,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    | 40.730,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                             | 8.000,00          |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   | 3.570,00          |

|                                                                             |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                       |                   |
| <b>15.451.04014.2.024 – Manut. da Ger. Mun. de Obras e Serviços Urbanos</b> | <b>48.470,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | 38.850,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                           | 8.100,00          |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                 | 1.520,00          |
| <b>26.782.0402.2.025 – Manut. da Ger Mun.Conserv.Rod. e Manut. Veículos</b> | <b>17.470,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | 14.470,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                           | 3.000,00          |
| <b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                      |                   |
| <b>18.541.0503.2.028 – Manut. da Ger. Mun. de Desenv. Econômico</b>         | <b>12.080,00</b>  |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | 9.380,00          |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                           | 1.900,00          |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                 | 800,00            |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                             |                   |
| <b>10.302.0304.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>           | <b>344.205,00</b> |
| 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | 74.200,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                           | 76.690,00         |
| 3390.30.00 – Material de Consumo                                            | 109.455,00        |
| 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                   | 77.360,00         |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                 | 6.500,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>830.000,00</b> |

## ANEXO II - LEI N.º 832/2006

### ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEF

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| • Arrecadação de jan. a novembro de 2006 | R\$ 2.876.156,41 |
| • Média/mês                              | R\$ 261.468,76   |
| • Média/mês X 12                         | R\$ 3.137.625,17 |
| • Receita prevista para 2006             | R\$ 2.697.000,00 |

### ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| • Receita prevista para o exercício de 2006 | R\$ (2.697.000,00) |
| • Previsão (Média/mês X 12)                 | R\$ 3.137.625,17   |
| • Diferença – Previsão de Excesso           | R\$ 440.625,17     |
| • (-) Excesso de Arrecadação já autorizado  | R\$ (330.000,00)   |
| • Saldo para previsão de excesso            | R\$ 110.625,17     |

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 110.625,17 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais, dezessete centavos).

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2006.

| ESPECIFICAÇÃO                                                            | VALOR R\$         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>12.361.0302.2.012 – Ger. de Ações Administrativas do FUNDEF – 60%</b> | <b>66.000,00</b>  |
| 3190.11.00 – Pessoal Civil                                               | 52.000,00         |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                        | 14.000,00         |
| <b>12.361.0302.2.038 – Ger. de Ações Administrativas do FUNDEF – 40%</b> | <b>44.000,00</b>  |
| 3390.30.00 – Material de Consumo                                         | 10.000,00         |
| 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                | 15.000,00         |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica              | 19.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>110.000,00</b> |